

PORTARIA Nº 215/21, DE 13 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município no Processo Administrativo nº. 1987/21, de 09/04/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Art° 75 da Lei Complementar n°. 01/91, de 19/06/91, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, 25% (vinte e cinco por cento) de Adicional Noturno, ao Servidor do quadro Permanente Estatuário, abaixo relacionado, enquanto estiverem atuando no horário compreendido entre 22(vinte e duas) horas de um dia e 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos termos da legislação vigente, no período em que estiverem atuando nas operações em conjunto com a Guarda Municipal e a Policia Militar, nas ações de prevenção e combate ao Coronavírus (COVID – 19), de acordo com os Decretos Municipais, produzindo efeitos a partir de 09/04/2021.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JORGE MARCUS JASMIM	Fiscal Sanitário	10/1775 SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 13 DE MAIO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

> Prefeitura Municipal Bom Jarain Jéssica Chevrand Rocha Assessor de Gabinete Matrícula 41/6925